

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 605, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Conversão de nomeação sub judice em definitiva de servidora

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 24.0.000000296-4;

RESOLVE

Art. 1º. Converter a nomeação *sub judice* para definitiva referente a servidora nomeada através da Resolução DPG nº 070/2017.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 619, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial proferida nos autos de nº 0001244-21.2015.8.16.0000;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo SEI n.º 24.0.000001736-8;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear *sub judice* **CRISTIANE PEREIRA LINS**, inscrita no CPF nº 053.232.189-83, para o cargo de Analista da Defensoria Pública, do Quadro de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

